



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

EMENTA: Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a conceder um Diploma Legislativo aos Vereadores pela participação na legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Câmara a agraciar os Vereadores eleitos e que tomaram posse na câmara, com um Diploma pela participação na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 16 de agosto de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário